



AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 23 dias do mês de DEZEMBRO de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 500580-42.2019.8.13.0271 em trâmite na 1ª VARA CÍVEL desta comarca, que figura como partes:

Elm Rossi Administração de Consórcios Ltda x Elson Moreira da Rocha Junior

nesta data, dirigi-me (dirigimo-nos) ao endereço indicado, nesta comarca de Frutal/MG, e aí sendo, após as formalidades legais, passei (amos) a proceder à (ao) Penhora, Avaliação e Depósito conforme abaixo:

DESCRIÇÃO (ÕES) :

- 01 (um) veículo GOL-1.0, ANO FABRICAÇÃO/Modelo: 2007/2008, CHASSI: 9BWC A05W48T052707, PLACA: DTU 6629, COR: CINZA.

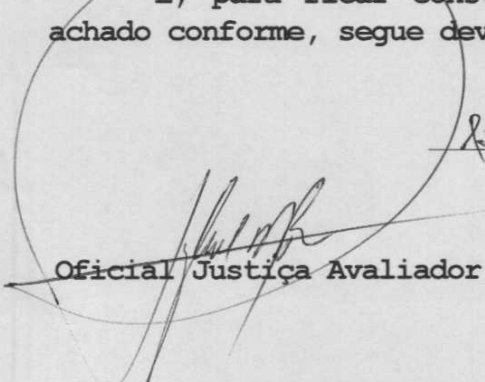
- Bem APARENTEMENTE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO em R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

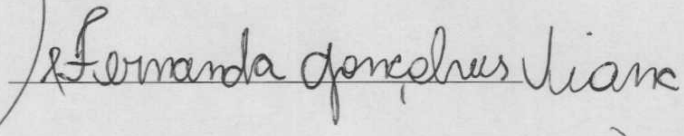
Feito(a) o(a)

Penhora e Avaliação
nomeei (nomeamos) depositário(a) (ou reintegrado(a)/imitido(a)/mantido(a) em caso de reintegração/imissão/manutenção de posse) referente ao(s) bem(ns): A ESPOSA DO EXECUTADO, SRA. FERNANDA GONÇALVES VIANA. CPF: Nº 092.824.036-37

que sujeita-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas, comprometendo-se a não se desfazer do(s) bem(ns), sem a expressa autorização deste douto juízo.

E, para ficar constando, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Oficial Justiça Avaliador


Oficial de Justiça Avaliador

